
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E
ABASTECIMENTO-SEMAGRIC
PORTARIA Nº 481/DAA/DA/SEMAGRIC/

PORTARIA Nº 481/DAA/DA/SEMAGRIC/PORTO VELHO, 11 DE DEZEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO-SEMAGRIC, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto nº 40/1, de 01 de Janeiro de 2025 e tendo em vista o que consta nos autos do Processo Administrativo nº: 018.000713/2025-41

RESOLVE:

Art. 1º TORNAR VALIDA: os quantitativos de 10 (dez) diárias inteiras nos períodos 10/11/2025 a 15/11 e 17/11 a 22/11/2025 e 8 (oito) meias para os períodos de 24/11/2025 a 29/11/2025 para o servidor Juciclei Brito Da Silva Matrícula 243923, Cargo: Reeducando Que se deslocou por meio de veículo oficial Caminhão Trator nº 01 placa: NBZ 2571), para as localidades de União, Bandeirantes, Rio Pardo, Ponta do Abunã, Lh Transpurus, Joana D'arc e Setor Chacareiro, com objetivo de acompanhar serviços operacionais de transporte e deslocamento de maquinários e equipamentos da SEMAGRIC às frentes de serviço e para outras localidades e reciprocamente, para execução dos serviços de recuperação de estradas vicinais, Ofício Nº 132/2025 - SEMAGRIC-GAB/SEMAGRIC-DDRTA Porto Velho, 10 de novembro de 2025

Nome	Mat.	Cargo/ Função	Destino	Quant. de diárias	Auxílio deslocamento
Juciclei Brito Da Silva	243923	Reeducando	União, Bandeirantes, Rio Pardo, Ponta do Abunã, Lh Transpurus, Joana D'arc e Setor Chacareiro	04 inteiras 01 meias ½	Não

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
Registre e Publique-se.

PAULO AFONSO DE LIMA NERI

Diretor do Departamento de Desenvolvimento Rural e Técnicas Agrícolas- DDRTA

RODRIGO DA SILVA RIBEIRO

Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento

Publicado por:

Fernanda Santos Julio

Código Identificador: 74BCF4A9

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 17/12/2025. Edição 4132

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>